

## QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências da Saúde

**CERTIFICADO?**

Departamento **SIM**

Setor **SIM**

Nome: **FRANCINE MEIRA DA CRUZ**  
 Departamento: Departamento de Enfermagem  
 Classe/Nível: CRES-AUXILIAR/ESPECIALISTA - REGIME HORÁRIO

Matrícula: **50652**  
 RT: T40  
 Titulação: MESTRADO

**Período:** 3<sup>a</sup> REVISÃO - MAIO - 1º SEMESTRE (2020)

	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	<b>SAB</b>
<b>Matutino</b>	<b>7h30min</b>	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)		Reunião Departamental
	<b>8h20min</b>	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)		Reunião Departamental
	<b>9h10min</b>	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)		
	<b>10h10min</b>	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-H)		
	<b>11h</b>	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA		
<b>Vespertino</b>	<b>13h20min</b>			SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)
	<b>14h10min</b>			SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)
	<b>15h</b>	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)
	<b>16h</b>	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (ENI-H)
	<b>16h50min</b>	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	(AA) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO
	<b>17h40min</b>					
<b>Noturno</b>	<b>18h50min</b>	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016			
	<b>19h40min</b>					
	<b>20h30min</b>					
	<b>21h30min</b>					
	<b>22h20min</b>					